



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ: 03 892 042/0001-72

MOÇÃO DE REPÚDIO

Nº. 01/2026

Câmara Municipal de Querência - MT



PROTOCOLO GERAL 351/2026
Data: 02/04/2026 - Horário: 11:57
Legislativo

A **Câmara Municipal de Querência**, Estado de Mato Grosso, no pleno exercício de suas atribuições legais e regimentais, apresenta, por intermédio dos Vereadores VALNEIS ENFERMEIRO e Vereador SUBTENENTE HERNANE do Partido União Progressistas, a presente **MOÇÃO DE REPÚDIO**, direcionada à **EMPRESA BAYER S.A** em razão da sistemática de cobrança de royalties denominada "taxa tecnológica", incidente sobre sementes geneticamente modificadas (especialmente a soja), prática que onera excessivamente os produtores rurais deste Município e que a cobrança se funda, em alguns casos, em **patentes vencidas**.


A presente Moção de Repúdio não é apenas um ato político, mas um grito de justiça em defesa da base da nossa economia. O município de Querência é um dos gigantes da produção agrícola nacional, e o que estamos presenciando com a cobrança dos royalties de sementes de soja sobre patentes vencidas a é um abuso que não podemos mais aceitar em silêncio.

A empresa Bayer S.A. vem impondo uma 'taxa tecnológica' que, em muitos casos, ignora o vencimento de patentes e desconsidera decisões de tribunais superiores, incluindo o STF. Estamos falando de um sistema de cobrança automática e compulsória nos armazéns que retira o lucro do produtor de forma arbitrária.

Ao apresentarmos este repúdio, estamos alinhando Querência ao movimento estadual liderado pela Aprosoja-MT e fortalecendo a segurança jurídica no campo. Não somos contra a tecnologia, mas somos terminantemente contra o monopólio que ignora a lei brasileira e sangra a rentabilidade de quem produz. É dever desta Casa de Leis proteger o cidadão de Querência contra qualquer forma de abuso de poder econômico."

Pelo exposto, apresentamos a presente MOÇÃO.


Valneis Enfermeiro
Vereador – União Progressistas
Legislatura 2025-2029


Subtenente Hernane
Vereador – União Progressistas
Legislatura 2025-2029



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ: 03 892 042/0001-72

JUSTIFICATIVA:

"Senhor Presidente, Nobres Colegas,

Submeto à apreciação deste Plenário a presente justificativa para a Moção de Repúdio à empresa **Bayer S.A.**, fundamentada no clamor que vem das lavouras e sindicatos de nossa região.

A economia de Querência é o coração do Vale do Araguaia e o motor do nosso desenvolvimento. No entanto, nossos produtores rurais enfrentam hoje uma prática abusiva: a chamada '**taxa tecnológica**' sobre sementes transgênicas de soja sendo que em algumas variedades de semente **a patente está vencida há alguns anos**. Esta sistemática de cobrança, imposta pela Bayer, onera excessivamente quem produz, atingindo diretamente a rentabilidade das famílias que dependem do campo.

CONSIDERANDO:

- Que a economia de Querência é um dos pilares da produção agrícola de Mato Grosso, sendo o produtor rural o motor do desenvolvimento local;
- Que a Bayer realiza a cobrança de royalties tanto na aquisição da semente certificada quanto no momento da comercialização da produção, utilizando testes de detecção genética em armazéns e tradings;
- Que este sistema permite a retenção automática de valores, configurando, em diversos casos, duplicidade de cobrança pela mesma tecnologia;
- Que a "taxa tecnológica" carece de transparência quanto aos critérios de cálculo e metodologia de aferição;
- Que a Lei 9.279/1996 (Lei de Propriedade Industrial) veda a exploração econômica exclusiva após o término da vigência da patente;
- Que o Supremo Tribunal Federal, no julgamento da ADI 5.529, firmou entendimento contra a extensão indevida de prazos patentários;
- Que o entendimento consolidado nos tribunais superiores (e reforçado por decisões recentes no Tribunal de Justiça de Mato Grosso) estabelece que, vencida a patente, a cobrança de royalties deve cessar;



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ: 03 892 042/0001-72

- Que a Constituição Federal (artigos 170, 184 e 186) assegura a função social da propriedade e a proteção ao produtor contra o abuso de poder econômico;
- Que a assimetria contratual entre uma multinacional detentora de tecnologia e o agricultor individual afronta os princípios da boa-fé objetiva.

MANIFESTA:

O mais veemente **REPÚDIO** à sistemática de cobrança que resulte em duplicidade de pagamento, imponha retenções sem transparência, ultrapasse os limites temporais da proteção patentária e comprometa a sustentabilidade da agricultura em Querência. Esta Casa Legislativa reafirma que o direito de patente não pode ser mecanismo de ganhos perpétuos às custas do suor do produtor rural.

A justificativa para este posicionamento baseia-se nos seguintes pontos fundamentais:

1. **Abuso de Poder Econômico:** A cobrança ocorre de forma automática e compulsória nos pontos de entrega (armazéns e tradings), muitas vezes em duplicidade, sem a devida transparência nos critérios de cálculo.
2. **Violação da Lei de Patentes:** Existem fortes indícios, já reconhecidos em decisões judiciais no Estado de Mato Grosso, de que a empresa continua cobrando royalties por tecnologias cujas patentes já expiraram. Conforme o entendimento do STF na ADI 5.529, a extensão indefinida de prazos patentários é ilegal.
3. **Defesa do Produtor Local:** Como representantes do povo, não podemos nos omitir enquanto o lucro do suor do nosso produtor é drenado por cobranças que ferem a segurança jurídica e os princípios da boa-fé contratual.

Esta Moção não é apenas um gesto simbólico; é um reforço político à luta da Aprosoja-MT e do nosso Sindicato Rural. Ao aprovarmos este documento, Querência se posiciona oficialmente contra o monopólio que ignora a legislação brasileira e prejudica o desenvolvimento regional.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres colegas para a aprovação desta Moção, reafirmando o compromisso desta Casa com a justiça no campo e com a sustentabilidade do agronegócio de Querência




Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ: 03 892 042/0001-72

REQUER:

O envio desta Moção à **Empresa Bayer S.A.**, ao **Ministério da Agricultura e Pecuária**, ao **Ministério Público Federal**, ao **Ministério Público do Estado de Mato Grosso** e ao **CADE** (Conselho Administrativo de Defesa Econômica) para ciência e providências quanto à possível prática de abuso de poder econômico. Requer, ainda, ampla divulgação às entidades representativas, como o Sindicato Rural de Querência e a Aprosoja-MT.


Valneis Enfermeiro
Vereador – União Progressistas
Legislatura 2025-2029


Subtenente Hernane
Vereador – União Progressistas
Legislatura 2025-2029